DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 020/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 01 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **P H SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 43.247.991/0001-14, com sede na Rua Cassio Pacheco Barros, Nº. 52, Jardim Residencial Village, na cidade de Limeira-SP, CEP: 13.482-714, Fone: (19) 98815-7845, E-mail: **duplapst@gmail.com;** pelo valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Pedro Sanchez e Thiago"***, no dia 01 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 021/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 07 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **MC MUSIC LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 44.425.200/0001-61, com sede na Rua José Pereira, Nº. 75, Lote T2 – 16, Condomínio Reserva da Serra, na cidade de Jundiaí-SP, CEP: 13.212-149, Fone: (11) 97695-5744, E-mail: **milcarrasco@hotmail.com ou mcmusic.contato@gmail.com;** pelo valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Charles e Mancini"***, no dia 07 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 022/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, NA 100º. FESTA JUNINA DE GUAIÇARA-SP.

2. ADJUDICA para a Empresa **B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 17.796.451/0001-80, com sede na Alameda Barão de Limeira, Nº 1.348 – Apto 11, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 01.202-000, Fone: (11) 99930-8520, E-mail: **escritório@matogrossoemathias.com.br;** pelo valor de **R$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Mato Grosso e Mathias"***, no dia 08 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 023/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 09 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **JACOMINI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 46.298.184/0001-19, com sede na Rua Florentino Bertin, Nº. 113, Jardim Angaville, na cidade de Pirajuí-SP, CEP: 16.603-274, Fone: (14) 3232-2530, E-mail: **lucasakiraefabio@gmail.com;** pelo valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para

apresentação de show musical com a dupla ***"Lucas Akira e Fabio"***, no dia 09 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 024/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 23 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 19.297.782/0001-09, com sede na Rua Dr. Lino de Moraes Leme, Nº. 21, Sala 2 – Nova Campinas, na cidade de Campinas-SP, CEP: 13.092-102, Fone: (19) 99996-0061, E-mail: **financeiro.isjr@gmail.com;** pelo valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para apresentação de show musical com ***"Padre Alessandro Campos"***, no dia 23 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 025/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 24 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 32.163.965/0001-91, com sede na Alameda Serra Dourada, s/Nº., Quadra F – Lote 9, Parque Village Castelo, na cidade de Itú-SP, CEP: 13.308-574, Fone: (17) 98118-0557, E-mail: **mayckelyan@gmail.com ou contratos.mayelyan@gmail.com;** pelo valor de **R$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Mayck e Lyan"***, no dia 24 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 026/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Inexigibilidade de Licitação, para **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 28 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **MEDIA BOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 47.857.559/0001-04, com sede na Avenida Miruna, Nº 168 – Andar 4, Indianapolis, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04.084-903, Fone: (11) 3578-0491, E-mail: **contato@mkmusic.mus.br ou waldemir@mkmusic.mus.br;** pelo valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Felipe e Rodrigo"***, no dia 28 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 01 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: P H SANCHEZ PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF. Nº.

43.247.991/0001-14, com sede na Rua Cassio Pacheco Barros, Nº. 52, Jardim Residencial Village, na cidade de Limeira-SP, CEP: 13.482-714, Fone: (19) 98815-7845, E-mail: **duplapst@gmail.com;** pelo valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Pedro Sanchez e Thiago"***, no dia 01 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 07 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: MC MUSIC LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 44.425.200/0001-61, com sede na Rua José Pereira, Nº. 75, Lote T2 – 16, Condomínio Reserva da Serra, na cidade de Jundiaí-SP, CEP: 13.212-149, Fone: (11) 97695-5744, E-mail: **milcarrasco@hotmail.com ou mcmusic.contato@gmail.com;** pelo valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Charles e Mancini"***, no dia 07 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 08 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 17.796.451/0001-80, com sede na Alameda Barão de Limeira, Nº 1.348 – Apto 11, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 01.202-000, Fone: (11) 99930-8520, E-mail: **escritório@matogrossoemathias.com.br;** pelo valor de **R$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Mato Grosso e Mathias"***, no dia 08 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 09 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: JACOMINI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 46.298.184/0001-19, com sede na Rua Florentino Bertin, Nº. 113, Jardim Angaville, na cidade de Pirajuí-SP, CEP: 16.603-274, Fone: (14) 3232-2530, E-mail: **lucasakiraefabio@gmail.com;** pelo valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Lucas Akira e Fabio"***, no dia 09 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 23 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 19.297.782/0001-09, com sede na Rua Dr. Lino de Moraes Leme, Nº. 21, Sala 2 – Nova Campinas, na cidade de Campinas-SP, CEP: 13.092-102, Fone: (19) 99996-0061, E-mail: **financeiro.isjr@gmail.com;** pelo valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para apresentação de show musical com ***"Padre Alessandro Campos"***, no dia 23 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 24 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 32.163.965/0001-91, com sede na Alameda Serra Dourada, s/Nº., Quadra F – Lote 9, Parque Village Castelo, na cidade de Itú-SP, CEP: 13.308-574, Fone: (17) 98118-0557, E-mail: **mayckelyan@gmail.com ou contratos.mayelyan@gmail.com;** pelo valor de **R$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Mayck e Lyan"***, no dia 24 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2024

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II, artigo 74 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação dE empresa PRODUTORA DE EVENTOS para realização de show musical nO DIA 28 DE junhO DE 2024, na 100º. festa junina de GUAIÇARA-SP,** para a empresa**: MEDIA BOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF. Nº. 47.857.559/0001-04, com sede na Avenida Miruna, Nº 168 – Andar 4, Indianapolis, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04.084-903, Fone: (11) 3578-0491, E-mail: **contato@mkmusic.mus.br ou waldemir@mkmusic.mus.br;** pelo valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para apresentação de show musical com a dupla ***"Felipe e Rodrigo"***, no dia 28 de junho de 2024, para a 100º. Festa Junina de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 23 de maio de 2024
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	105.443,97	108.862,87	100.721,97	110.753,03	136.409,15	91.545,54	128.922,56	153.282,79	88.285,44	103.468,77	123.969,58	97.785,85	1.349.451,52	0,00
Pessoal Ativo	100.769,97	104.188,87	100.721,97	101.405,03	131.735,15	86.871,54	124.248,56	148.608,79	83.611,44	98.794,77	119.295,58	93.111,85	1.293.363,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.290,17	86.697,94	83.303,42	83.911,32	95.562,12	86.871,54	105.481,77	104.510,46	83.611,44	91.269,75	102.210,28	93.111,85	1.099.832,06	0,00
Obrigações Patronais	17.479,80	17.490,93	17.418,55	17.493,71	36.173,03	0,00	18.766,79	44.098,33	0,00	7.525,02	17.085,30	0,00	193.531,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	4.674,00	4.674,00	0,00	9.348,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	4.674,00	56.088,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	105.443,97	108.862,87	100.721,97	110.753,03	136.409,15	91.545,54	128.922,56	153.282,79	88.285,44	103.468,77	123.969,58	97.785,85	1.349.451,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.874.158,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	58.874.158,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.349.451,52	2,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.532.449,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.355.827,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.179.204,57	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NILSON PEREIRA DA SILVA	SOLANGE SIMOA BUZINARO PEREIRA	WELLINGTON LOUSADO PEREIRA
041.601.758-48		307.551.458-60
CRC 1SP172789/O-6	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	PRESIDENTE DA CÂMARA

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	58.874.158,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.874.158,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.874.158,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.349.451,52	2,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.532.449,52	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.355.827,04	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.179.204,57	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

NILSON PEREIRA DA SILVA
041.601.758-48
CRC 1SP172789/O-6

SOLANGE SIMOA BUZINARO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

WELLINGTON LOUSADO PEREIRA
307.551.458-60
PRESIDENTE DA CÂMARA

FONTE: SCPI - Contabilidade [20180], CAMARA MUNICIPAL DE GUAICARA